



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 093/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 042/2021	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICIANAL E DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARA.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 042/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI CNPJ: 30.818.523/0001-00	VALOR: R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA:	03/02/2022 a 31/12/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Silva Barros e Raimundo Nonato Viana Lima – Portaria nº 008/2022 - SEMSA	
ASSUNTO:	<u>PARECER DO CONTRATO Nº 042/2022 – SEMSA</u>	

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 042/2021 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, 9.488/2018 Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II- DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 245);
- ✓ Memorando nº 011/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 246);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl. 247 a 248);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 249);
- ✓ Memorando nº 012/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: indicando o nome dos servidores para a fiscalização do contrato (fl. 250);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fl. 251 a 257);
- ✓ Reserva orçamentária nº 40 no valor de R\$ 100.000,00 (fl. 258);
- ✓ Contrato nº 042/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 259 a 263);
- ✓ Portaria nº 008/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contrato nº 042/2022 – SEMSA e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 264 a 265);
- ✓ Publicação do extrato do contrato Nº 042/2022 - SEMSA (fls. 218 A 266);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Andressa Cardoso de Sousa (fl. 267);
- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 268 a 269);
- ✓ Certidão de resposta as recomendações assinada pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 270);
- ✓ Termo de conclusão assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 271);

III- DA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contratos nº 042/2022 - SEMSA, no dia 07/02/2022 CI: F5D140D5 (fls. 218 a 219) e Portal da Transparência do município;

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 042/2021 consta o contrato celebrado com a SEMSA.

- ✓ Contrato de nº 042/2022 - SEMSA firmado com a Empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI CNPJ: 30.818.523/0001-00 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dotação orçamentária, unidade: 020902 Sec. Mun. de Saúde - FMS, funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção das atividades do hospital. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo com vigência de 03/02/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 259 a 263), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

V- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2021- SEMAF e o contrato nº 042/2022-SEMSA foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com ao contrato nº 042/2022.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n° 028/2021

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria n° 07/2022